



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA - CCEAg-LS/CCN

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000

Telefone: (15) 32569048 - <http://www.ufscar.br>

ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Data e horário: 23/03/2020, início às 10:00 h e término às 11:21 h

Local: virtual, via google meet

Presidência: Prof. Dr. Murilo Aparecido Voltarelli e Vice-Presidência: Prof. Dr. Robson Ryu Yamamoto

Secretário: Antonio Carlos Cardoso

Membros presentes: Docentes: Prof. Dr. Daniel Silveira Pinto Nassif, Prof. Dr. Daniel Baron, Prof. Dr. Danilo Tancler Stipp, Prof. Dr. Fernando Campanhã Vicentini e Prof. Dr. Waldir Cintra de Jesus Junior; Técnico: Duane Nascimento Oliveira; Discentes: Eduardo Prisco Ângelo e Luara Franciane de Meirelles, conforme presença manifestada no chat (SEI nº 0227752).

1. INFORMES:

1.1 Informes da Presidência: O Presidente solicitou a inclusão de um item de pauta para tratar de assuntos relacionados ao novo PPC, sendo que todos foram favoráveis.

1.2 Informes dos Membros:

1.2.1 Prof. Daniel Silveira Pinto Nassif: Informou que os prazos para finalização de projetos e submissão de novos projetos de PIBIC, até o momento continuam vigorando e que qualquer alteração será informada a todos.

2. ORDEM DO DIA:

2.1 Discussão sobre a viabilidade de realização de atividades curriculares não presenciais durante a paralisação devido ao COVID-19: Com relação ao assunto discutido anteriormente em reunião do NDE do dia 20.03.2020, onde todos foram favoráveis a não oferta de atividades à distância no curso de Engenharia Agrônômica, o mesmo foi amplamente discutido e teve também a opinião do Prof. Fernando Campanhã Vicentini apontando mais um motivo que inviabiliza essa prática, sendo a de que o curso tem grande número de aulas práticas (em laboratórios ou em campo), sendo que maioria dos conteúdos de laboratórios são pensados para que se trabalhe a teoria junto com a prática, ou seja, os alunos têm a teoria e em seguida a prática. Após ampla discussão e colocação do Prof. Murilo de como será encaminhado a resposta à ProGrad, conforme segue: Foram aceitas todas as sugestões do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do curso de Engenharia Agrônômica; A sugestão do Conselho de Coordenação do Curso é optar pela não pertinência de habilidade na oferta de atividades curriculares não presenciais neste momento de pandemia; O Conselho entende também que o calendário acadêmico precisará ser reajustado após receber recomendação de retorno das atividades acadêmicas, todos foram favoráveis a decisão.

2.2 Assuntos relacionados ao novo PPC: Com relação ao novo PPC, aprovado na reunião anterior, o Prof. Murilo enfatizou sobre as ementas faltantes as quais foram solicitadas o envio até nesta data, às 12 h, e solicitou novamente o auxílio dos docentes para a finalização dessas ementas. Informou também que o Prof. Robson e ele elaboraram uma prévia de um rascunho do novo PPC e realizaram reunião, dia

20/03/2020, com a Direção do CCN, nas pessoas da Prof.^a Giulianna Rondineli Carmassi e do Coordenador Acadêmico, Prof. José Augusto de Oliveira David, quando ele por parte da Coordenação Acadêmica fez solicitação de alteração na distribuição dos conteúdos de Química na matriz curricular, com a justificativa de que Cálculo e Química Analítica juntos ocorrerá muita reprovação e ele não pode concordar com isso, praticamente exigindo, sob pena de não aprovação do PPC dentro do CoC caso não se fizesse essas alterações. O Prof. Murilo disse que expôs a ele que os trabalhos na construção da grade foram pensados com muito cuidado também para atender o docente, mas a orientação foi de que se atendesse o curso e não requisito docente. A Coordenação Acadêmica solicitou também que o projeto ficasse disponibilizado por 30 dias a todos os docentes do campus, para apreciação e sugestões dos mesmos antes da aprovação final no CoC, sendo que essa tramitação não está prevista no regimento dos cursos de graduação da UFSCar, conforme ressaltou o Prof. Murilo. Houve manifestação dos docentes Fernando Campanhã, Daniel Nassif e Danilo Stipp, e da discente Luara, totalmente contrários a essas solicitações, sendo que o Prof. Fernando apontou que na construção da grade foi pensado justamente no conteúdo de Química Geral no 1º semestre devido ser a base para Química Analítica, caso contrário se torna ainda mais difícil para os alunos. Disse também que para a distribuição dos conteúdos de Química como está na proposta do novo PPC, houve consenso entre as docentes Andreia Pereira Matos, Mônica Assumpção (que atuará em Química a partir deste ano) e ele. O Prof. Waldir Cintra também se manifestou dizendo: “No meu entendimento, todas as tramitações realizadas até o momento foram as adequadas. Foi dada total autonomia a todos os docentes do curso para opinarem, contribuírem, etc. Isso já foi feito, e muito bem feito, com várias reuniões, discussões e tomadas de decisões. Inclusive houve uma reunião pública do NDE, aberta a todos. Nesse dia tivemos TAs, docentes e discentes. A posteriori o NDE se debruçou para finalizar a reformulação, a qual foi encaminhada e aprovada por unanimidade pelo Conselho”. O Prof. Murilo finalizou dizendo que sempre tentamos equalizar problemas, para que torne o projeto exequível e de qualidade para nossos estudantes. O Prof. Robson finalizou dizendo que nesta fase final da construção da proposta do novo PPC, o fato de a coordenação estar em constante contato com a Pedagoga Beatriz (que foi sempre muito solícita no atendimento às solicitações), Direção do CCN e Coordenação Acadêmica, é com a ideia de mostrar a proposta do novo PPC e buscar sugestões, sendo que na última reunião com o CCN, mesmo com algumas turbulências iniciais, as sugestões apresentadas foram bastante pertinentes. Disse também que a coordenação tem procurado fazer dessa maneira a fim de que o projeto seja realmente exequível e tenha a menor quantidade de falhas e lacunas possível. E por fim, externou seu agradecimento aos colegas docentes por todo o trabalho, principalmente na elaboração das ementas.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença e colaboração dos senhores conselheiros, declarando encerrada a presente reunião, da qual eu, Antonio Carlos Cardoso, na qualidade de secretário, redigi a presente ata que assino, após ser assinada pela Presidência e demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Aparecido Voltarelli, Coordenador(a) de Curso**, em 28/08/2020, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Ryu Yamamoto, Vice-Coordenador(a) de Curso**, em 16/10/2020, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Silveira Pinto Nassif, Docente**, em 16/10/2020, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Baron, Docente**, em 16/10/2020, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Duane Nascimento Oliveira, Técnico(a) em Agropecuária**,



em 16/10/2020, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Tancler Stipp, Docente**, em 23/10/2020, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Waldir Cintra de Jesus Junior, Docente**, em 26/10/2020, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Campanha Vicentini, Docente**, em 27/10/2020, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Cardoso, Assistente em Administração**, em 27/10/2020, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0227019** e o código CRC **98E97FB9**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.006834/2020-19

SEI nº 0227019

Modelo de Documento: Conselho: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019